



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº119/2015 datada de 26 de Fevereiro de 2015, que concedia 20(vinte) horas adicionais, a servidora **JIUVANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.732.666-5/PR e CPF nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 319/2012, matrícula: 2408-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim de Leis*
Nº *292*
Em *28/07/15*
Pelo *Pleno*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br